



Câmara Municipal de Altamira

APROVADO
EM 24/10/23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020

Altamira - Pará

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

GABINETE DA VEREADORA TÂNIA SOUZA - PL

Indicação n.º 362/2023.

Excelentíssimo senhor Presidente,
Excelentíssimas senhoras Vereadoras e
Excelentíssimos senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvida o augusto e soberano Plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao excelentíssimo senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal de Altamira, através da Secretaria competente, que viabilize estudos e tome providencias, **no sentido de disponibilizar um profissional Psicólogo, para os pacientes portadores de câncer, objetivando-se o acolhimento e cuidado com a Saúde Emocional de cada um.**

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, porque além das terapias adotadas como cirurgia, radioterapia e quimioterapia, o cuidado com a saúde emocional é parte fundamental do tratamento do câncer e por este motivo é importante os pacientes portadores de câncer, contem com um profissional Psicólogo que possa a lidar com as angustias e enfrentamentos da doença.

Câmara Municipal de Altamira, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três.

Tânia Souza da Silva
Vereadora da Câmara Municipal de Altamira

Câmara Municipal de Altamira
Tânia Souza da Silva
Vereadora PL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo n.º 1848

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário

Dia 19/10/23 às 10h43

Funcionário